



Valide aqui
este documento

ESTADO DO MARANHÃO
CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS
Greice Rossetto - Tabeliã e Registradora – Interina - Titular
RUA COELHO NETO,781, CENTRO
CEP: 65800-000 - BALSAS/MA
CNPJ: 11.534.313/0001-46
Fone: (99) 991800550/991040550 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO Nº S24100178857D

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o livro **2-BS** e folha **190** que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral:

MATRÍCULA Nº 15.753 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS) - DATA: BALSAS/MA, 16 de Novembro de 2011. Domínio útil do terreno foreiro ao Município de Balsas/MA, **Lote urbano regular nº 04, com a área de 7.122,12m², Quadra 09, Rua 31 Estanislau Batista Miranda, esquina com a Rua 28, Bairro São Félix, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 79,35m. (setenta e nove metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Rua 31 Estanislau Batista Miranda; 87,65m. (oitenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros) na lateral direita para a Rua 28; 86,58m. (oitenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 05; e 84,47m. (oitenta e sete metros e quarenta e sete centímetros) de fundo para a Rua 32. Inscrição Cadastral nº 01.03.0009.0004.000. **PROPRIETÁRIA: GRÃOS PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.597.057/0001-73, com sede na Rua 31, nº 02, Bairro São Félix, Balsas-MA. **REGISTRO ANTERIOR: R-04**, nas matrículas nºs 4.623 e 4.662, fls. 223 e 262, ambas do Livro nº 2-Q-Registro Geral, 12.02.2010. **PROTOCOLO: Nº 49.180**, de 16/11/2011. **EMOLUMENTOS: (Tab. 16.2) R\$ 39,80 - (FERC) R\$ 1,19 - Total: R\$ 40,99. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000014101338. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.1-15.753 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 02.12.2011, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 161, fls. 159, ato 8652, a Sociedade empresária **GRÃOS PIRES LTDA**, já qualificada, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o empenhamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **PROTOCOLO: nº 49.386** de 09.12.2011. **EMOLUMENTOS: (Tab. 16.3.16) R\$ 1.393,20 - (FERC) R\$ 41,80 - Total R\$ 1.435,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO nº 000014329341. BALSAS/MA, 09 de Dezembro de 2011. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.2-15.753 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 27.12.2012, feito a Oficiala deste Serviço de Registro de Imóveis, por Grãos Pires Ltda, já qualificado, na presente matrícula, o qual apresentou Habite-se datado de 18.10.2011, expedido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município de Balsas/MA, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - nº 000242012-09021096 - CEI nº 70.010.18096/70, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 27.12.2012 com validade até 25.06.2013, e ART nº 454279, **para constar a construção de uma edificação Galpão Industrial de sua propriedade, sita nesta Cidade de Balsas/MA, à Rua 31 Estanislau Batista Miranda, esquina com a Rua 28, nº 02, lote 04, quadra 09, Bairro São Felix, com a área construída de 2.595m², com as seguintes características: cobertura com estrutura metálica, telha tipo zinco, piso em concreto e cerâmico na área de**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

escritório, forrado somente na área de escritório, paredes com tijolos de 06 furos, contendo as seguintes dependências: 03 (três) galpões, 02 (duas) casa de máquinas, casa das bombas, alojamento, 03 (três) banheiros, 07 (sete) salas e cozinha, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, no valor de R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais). **PROTOCOLO:** nº 52.424 de 28.12.2012. **EMOLUMENTOS:** (16.9.20) R\$ 1.824,20 - (FERC) R\$ 54,70 - Total R\$ 1.878,90. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000016331103. **BALSAS/MA, 27 de Dezembro de 2012. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.3-15.753 - PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA. FINANCIADA: **GRÃOS PIRES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.597.057/0001-73, com sede na Rua 31, nº 02, Bairro São Félix em Balsas-MA. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Balsas/Ma, prefixo 0895-8, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/1099-59. FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES: **CELIA MARIA PIRES CARVALHO**, brasileira, casada, professora, nascida em 09/03/1967, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 028591932005-9-MA expedida em 07/01/2005 e inscrita no CPF/MF sob nº 434.115.841-49, residente e domiciliada na Rua 02, nº 347, Praça São Sebastião, Bairro Cajueiro, Balsas-MA, **UILHAM MIRANDA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 08/03/1965, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.724.239-GO expedida em 10/05/1989 e inscrito no CPF/MF sob nº 315.483.851-15, residente e domiciliado na Rua 02, nº 400, Bairro Cajueiro, Balsas-MA e **WILLIAM MIRANDA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 30/11/1986, portador da Cédula de Identidade RG. nº 028591702005-8-MA expedida em 07/01/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº 026.968.583-90, residente e domiciliado na Rua 02, nº 400, Bairro Cajueiro, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária Alienação Fiduciária e Fidejussoria NR. 089.509.630, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 174, fls. 133/137, Ato 10182, aos 14.03.2013. **VALOR E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pelo(a) FINANCIADO(A) junto aos seus FORNECEDORES. **VENCIMENTO:** 06/03/2014 (06 de março de 2014) - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o(a) FINANCIADO(A) pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. **FORMA DE PAGAMENTO:** As datas de pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pelo(a) FINANCIADO(A), observadas ainda, as demais condições do Instrumento ora registrado. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula com todas as benfeitorias e outras benfeitorias a eles acrescidas na vigência do Contrato, avaliado em R\$800.000,00(oitocentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura objeto deste registro. **PROTOCOLO:** Nº 53.056 de 14/03/2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.20) - R\$ 3.865,80 - (FERC) R\$ 116,00 - Total R\$ 3.981,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** nº 16782714. **BALSAS/MA, 14 de Março de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.4-15.753 - RETIFICAÇÃO - A requerimento de 11.05.2017, feito ao Serviço de Registro de Imóveis pela proprietária do imóvel da presente matrícula, instruída com Ficha de Atualização expedida aos 02.05.2017, pelo Setor de Gestão de Tributo da Prefeitura deste Município de Balsas/MA, devidamente assinada pelo Sr. Aly Dourado Ribeiro - agente de fiscalização, RETIFICA-SE as características do terreno da presente matrícula, para o seguinte: **Lote urbano regular nº 04, com a área de 7.122,12m²,**

371887F858bc8c0c150f03da57639b77

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

Quadra 09, Rua 31 Estanislau Batista Miranda, esquina com a Rua 27, Bairro São Félix, nesta Cidade de Balsas/MA, medindo 79,35m. (setenta e nove metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Rua 31 Estanislau Batista Miranda; 87,65m. (oitenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros) na lateral direita para a Rua 27; 86,58m. (oitenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 05; e 84,47m. (oitenta e sete metros e quarenta e sete centímetros) de fundo para a Rua 32. Inscrição Cadastral nº 01.03.0009.0004.000. **PROTOCOLO:** 67.573, de 10.05.2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 52,50 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 54,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000025116348. Arq. na Pasta 13 documentos de retificação de imóvel urbano. **BALSAS/MA, 11 de Maio de 2017. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.5-15.753 - BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização do credor, Banco do Brasil S/A, datada de 22.05.2017, fica dado baixa no registro R-03, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente matrícula livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** Nº 67.665 de 22.05.2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 52,50 - (FERC) R\$ 1,60. Total: R\$ 54,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000025281804. Arquivo nº 84, P. 16 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 22 de Maio de 2017. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.6-15.753 - BLOQUEIO - Procedese a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através da Decisão de 08.10.2019, devidamente assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Pedro Henrique Holanda Pasqual, extraído dos autos nº 0803598-31.2019.8.10.0026, promovida por Adriano Saul Pellegrini contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar alienação ou fixação de ônus real sobre o mesmo sem prévia autorização deste juízo, até final julgamento da aludida ação, ficando imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.560 de 09.10.2019 - Selo: PRENOT03010670R29WTKASZYPI11 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106TCIBKNTDEV9T6679. **BALSAS/MA, 09 de Outubro de 2019. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.7-15.753 - BLOQUEIO - Procedese a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através da Decisão de 09.10.2019, devidamente assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Pedro Henrique Holanda Pasqual, extraída dos autos nº 0803608-75.2019.8.10.0026, promovida por Neri Domingo Formentini contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar alienação ou fixação de ônus real sobre o mesmo sem prévia autorização deste juízo, até final julgamento da aludida ação, ficando imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.576 de 10.10.2019 - Selo: PRENOT0301060BJCYUKN22ABZ066 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106BDVIFY4B5SMGXK225. **BALSAS/MA, 10 de Outubro de 2019. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.8-15.753 - BLOQUEIO - Procedese a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 472/2019 de 14.10.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraída dos autos nº 0803627-81.2019.8.10.0026, promovida por Trator Campo Balsas Ltda - ME contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, fica imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

nº 77.610 de 16.10.2019 - 09:41:15 - Selo: PRENOT030106OT7GGWTHIRMZ8643 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD0301068JKGY82G6X9FFC73. **BALSAS/MA, 16 de Outubro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.9-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 480/2019 de 17.10.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraída dos autos nº 0803654-64.2019.8.10.0026, promovida por Ademar Rhoden contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.663 de 22.10.2019 - 15:07:07 - Selo: PRENOT030106UJOF8NTTN9IY649 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106L0V8S5T7NUINQ698. **BALSAS/MA, 22 de Outubro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.10-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 484/2019 de 18.10.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraída dos autos nº 0803701-38.2019.8.10.0026, promovida por Carlos Edgar Molke contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.666 de 22.10.2019 - 15:49:57 - Selo: PRENOT030106XFXWIWT6039VDI07 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106TVLFPCKSMFRXO78. **BALSAS/MA, 22 de Outubro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.11-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através da Decisão de 17.10.2019, devidamente assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Drª. Elaile Silva Carvalho, extraída dos autos nº 0803703-08.2019.8.10.0026, promovida por Francisco Avelino da Silva contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar alienação ou fixação de ônus real sobre a mesma sem prévia autorização até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.707 de 22.10.2019 - 09:47:29 - Selo: PRENOT030106SSSCCOKNK0FEJW00 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106AFGNX5TT9YC1FI66. **BALSAS/MA, 22 de Outubro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.12-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 489/2019 de 29.10.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraída dos autos nº 0803629-51.2019.8.10.0026, promovida por Mauricio Borges Santos contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.742 de 31.10.2019 - 14:41:09 - Selo: PRENOT0301065IUKEZ2C83YMC006 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$

371887F858bc8c0c150f03da57639b77

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106WIZ63RKUFHA0G421. **BALSAS/MA, 31 de Outubro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.13-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 490/2019 de 29.10.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraída dos autos nº 0803622-59.2019.8.10.0026, promovida por Antonio Luis Gomes Filho contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.743 de 31.10.2019 - 15:28:47 - Selo: PRENOT030106RKO338TUI1H0FQ15 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106ZJTL2WTNZZT7E6U00. **BALSAS/MA, 31 de Outubro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.14-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 501/2019 de 06.11.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraído dos autos nº 0803829-58.2019.8.10.0026, promovida por BR BEANS Importação e Exportação - EIRELI contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.839 de 12.11.2019 - 08:11:33 - Selo: PRENOT030106VGI5U7B2JZVIHM41 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106SGZQGTT5UKKZBY63. **BALSAS/MA, 12 de Novembro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.15-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 502/2019 de 14.10.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraído dos autos nº 0803754-19.2019.8.10.0026, promovida por L.P. CARVALHO TRANSPORTE EIRELI - ME contra Grãos Pires Ltda - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 77.842 de 12.11.2019 - 08:49:28 - Selo: PRENOT030106DT27GXX9OSNZV886 - Ato: 16.1, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106T8XANPBS21RO0A96. **BALSAS/MA, 12 de Novembro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.16-15.753 - AVERBAÇÃO - Art. 828 CPC - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 21.11.2019 instruído com Certidão Referente ao Artigo 828 NCPC expedida aos 19.11.2019 pelo Secretário Judicial da 2ª Vara desta Comarca de Balsas/MA, Sr. Anderson Menezes Luz, para fazer constar da presente matrícula a existência da distribuição da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0803799-23.2019.8.10.0026, distribuída em 23.10.2019, tendo como requerente o Sr. **ALEXANDRE LOS** - CPF. nº 957.037.059-91 contra a requerida **GRÃOS PIRES LTDA - ME** - CNPJ nº 10.597.057/0001-73, no valor de R\$ 276.719,19 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos). **PROTOCOLO:** nº 77.955 de 26/11/2019 - 15:08:19 - Ato: 16.1 - Selo: PRENOT030106UV1O79KDV47O1G99 - Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 54,60 - (FERC) R\$ 1,60 - Total: 56,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106MHH602TZI5FV3A01. **BALSAS/MA, 26 de Novembro de 2019. OFICIAL SUBSTITUTO:**

AV.17-15.753 - ARRESTO - DEVEDOR/EXECUTADO: **GRÃOS PIRES LTDA** - CNPJ. nº 10.597.057/0001-73. **TÍTULO:** Ofício nº 516/2019 expedido em 22.11.2019 assinado eletronicamente por Andresson Menezes Luz - Secretário Judicial de ordem do MM. Juiz da 2ª Vara desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araújo Luz, instruído com Decisão extraída dos Autos do Processo número 0804258-25.2019.8.10.0026, devidamente assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara desta Comarca de Balsas/MA, Tonny Carvalho Araújo Luz aos 20.11.2019, devidamente arquivado neste Ofício na pasta própria JCJ, onde fica deferido o Arresto do imóvel desta matrícula objeto desta averbação. **CREDOR/EXEQUENTE: CLAUDIR ANTONIO ZALTRON** - CPF. nº 507.683.281-87. **PROTOCOLO:** 78.318, de 09/01/2020 - 13:53:05 - Ato: 16.1 - Total: R\$ 28,40, Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80 - Selo: PRENOT030106BTZS2FKJO2P64K17. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 56,40 - (FERC) R\$ 1,70 - Total: R\$ 58,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106C6K791B3X8K95653. **BALSAS/MA, 09 de Janeiro de 2020. OFICIAL SUBSTITUTO:**

AV.18-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 593/2019 de 18.12.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraído dos autos nº 0804719-94.2019.8.10.0026, promovida por VANEIDE NOBREGA MALTA contra GRÃOS PIRES LTDA - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 78.404 de 22.01.2020 - 11:29:45 - Selo: PRENOT03010638XV6IKBP5JNG52 - Ato: 16.1, Total: R\$ 28,40, Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 56,40 - (FERC) R\$ 1,70 - Total R\$ 58,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106LUF3ULKHY57DBO03. **BALSAS/MA, 22 de Janeiro de 2020. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.19-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através do Ofício 594/2019 de 18.12.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraído dos autos nº 0804722-49.2019.8.10.0026, promovida por J. FLORENCIO AVICULTURALTDA contra GRÃOS PIRES LTDA - ME, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar qualquer ato até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** nº 78.405 de 22.01.2020 - 11:53:32 - Selo: PRENOT030106IBJ36CK6LZXBV027 - Ato: 16.1, Total: R\$ 28,40, Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 56,40 - (FERC) R\$ 1,70 - Total R\$ 58,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD0301061A36TJBZQ9ONU37. **BALSAS/MA, 22 de Janeiro de 2020. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.20-15.753 - REGISTRO DE PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora datado de 17.01.2020, firmado pelo Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz- Juiz de Direito da 2ª Vara desta Cidade e Comarca de Balsas/MA, extraídos dos autos nº 0804676-60-2019.8.10.0026 - execução promovida pelo Sr. **AGENOR VALMIR ROSA** contra **GRÃOS PIRES LTDA-ME**, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nº 11.339, 13.971, 14.855, 23.237, 15.603 e 19.804, com a área de 23,8943 ha. (vinte e três hectares, oitenta e nove ares e quarenta e três centiares), para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.156.271,00 (três milhões cento e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais),

371887F858bc8c0c150f03da57639b77

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

devida a exequente acima referido. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. William Miranda de Carvalho Junior. **PROTOCOLO:** 78.464 de 03/02/2020 15:40:01- Ato: 16.1 - Total: R\$ 28,40, Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80 - Selo: PRENOT030106HANWBGBSQP6U3M98. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.22/16.31) R\$ 1.389,90 - (FERC) R\$ 41,70 - Total: R\$ 1.431,60. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº REGBEM030106FVKL3QTU5H83T243. Arq. na Pasta JCJ. **BALSAS/MA, 03 de Fevereiro de 2020. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.21-15.753 - BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem judicial através da Decisão datada de 06.11.2019, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Balsas/MA, Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, extraída dos autos nº 0803810-52.2019.8.10.0026, promovida por Rene Ferdinando de Geus contra Grãos Pires Ltda - ME e OUTROS, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, abstendo-se de realizar alienação, transferência ou fixação de ônus real sobre o imóvel desta matrícula, sem prévia autorização até final julgamento da aludida ação, ficando o imóvel desta matrícula bloqueado. **PROTOCOLO:** 78.970, de 23/04/2020 11:03:12 - Ato: 16.1 - Selo: PRENOT030106BTZS2FKJO2P64K17. **EMOLUMENTOS:** ISENTO de emolumentos com base na Lei 9.109/2009. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106BA3UJLKL4XRZ6C11. **BALSAS/MA, 23 de Abril de 2020. OFICIAL SUBSTITUTO:**

R.22-15.753 - ARRESTO - DEVEDOR/EXECUTADO: GRÃOS PIRES LTDA - CNPJ. nº 10.597.057/0001-73, e **OUTROS**. **TÍTULO:** Auto de Arresto e Avaliação, extraído do Processo número 0803730-88.2019.8.10.0026, oriundo da carta precatória da Ação de Execução Fiscal, passado pela 1ª Vara da Comarca de Balsas-MA, datada de 19/11/2019, devidamente assinado pelo Sr. Eudes Ferreira de Sousa - Oficial de Justiça. **CREDOR/EXEQUENTE: PALISSA LOGÍSTICA E AGRONEGÓCIOS LTDA**. **OBJETO/VALOR:** O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.400,000.00 (um milhão e quatrocentos mil reais). **PROTOCOLO:** 79.087 de 11/05/2020 17:18:46 - **SELO:** nº PRENOT0301065B2SFIKKT68CBG66, Ato: 16.1 - Total: R\$ 30,61, Emolumentos: R\$ 27,60 - (FERC) R\$ 0,80 - (FEMP/FADEP) R\$ 2,21. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.28) R\$ 2.409,50 - (FERC) R\$ 72,20 - (FEMP/FADEP) R\$ 192,52 - Total: R\$ 2.671,22. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM0301068GT314BMWHYJ4251. **BALSAS/MA, 12 de Maio de 2020. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.23-15.753 - ARRESTO - DEVEDOR/EXECUTADO: GRÃOS PIRES LTDA - CNPJ. nº 10.597.057/0001-73. **TÍTULO:** Auto de Arresto e Avaliação, extraído do Processo número 0800680-20.2020.8.10.0026, oriundo da Ação de Execução Fiscal, passado pela 1ª Vara da Comarca de Balsas-MA, datada de 05.02.2021, devidamente assinado pelo Sr. Antonio de Paula Ribeiro - Técnico Judiciário. **CREDOR/EXEQUENTE: ESTADO DO MARANHÃO**. **OBJETO/VALOR:** O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Valor da causa de R\$ 228.481,22 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). **PROTOCOLO:** 82.141 de 15/02/2021 10:21:07 - **SELO:** nº PRENOT030106NN479NT62UK4CU71, Ato: 16.1 - Emolumentos: R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Selo Isento. Total: R\$ 32,22. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.27) R\$ 2.457,84 FERC R\$ 73,73 FADEP R\$ 98,31 FEMP R\$ 98,31 Selo Isento - Total: R\$ 2.728,19. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM030106JMTRQWT2EUWBYU36. Arquivado na Pasta JCJ. **BALSAS/MA, 15 de Fevereiro de 2021. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.24-15.753 - REGISTRO DE PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 04.03.2021, firmado pelo Sr. Eduardo Martins do Nascimento Junior- Oficial de Justiça Avaliador da Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

Balsas/MA, extraídos dos autos nº 0016234-57.2020.5.16.0011 - execução promovida pelo Sr. **ANTONIO LEANDRO DA SILVA FILHO** - contra **U. M. DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI E OUTROS DOIS**, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nº 15.603 e 19.804, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 39.943,67 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), devida ao exequente acima referido. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Wilham Miranda de Carvalho Junior. **PROTOCOLO:** nº 82.848 de 11/05/2021 10:42:15. **SELO** nº PRENOT030106JW8ZNSBO7S9L8I32, Ato: 16.1 - R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 - Total R\$ 32,22. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.6/16.31) Total R\$ 45,40 Emol R\$ 40,92 FERC R\$ 1,22 FADEP R\$ 1,63 FEMP R\$ 1,63. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM0301065IFJIGBN5DNUMA36. Arq. na Pasta JCJ. **ISENTO** de emolumentos com base no Art. 13 da Lei 9.109/2009. **BALSAS/MA, 11 de Maio de 2021. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.25-15.753 - AVERBAÇÃO - Art. 828 CPC - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 26.08.2021, assinado eletronicamente pela Sra KANDICE ANGELICA MEDEIROS MAGALHAES- assessora da Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca de Balsas/MA, extraídos dos autos nº 0016235-42.2020.5.16.0011 - execução promovida pelo Sr. **WELSON SILVA MONTEIRO** contra a requerida **GRÃOS PIRES LTDA - ME** - CNPJ nº 10.597.057/0001-73, no valor de R\$ 36.177,79 (Trinta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). **PROTOCOLO:** nº 84.429 de 10/09/2021 16:10:10 - Ato: 16.1 - Selo: PRENOT030106NZ2U8525XW9IXS23 - Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) Total R\$ 99,90 Emol R\$ 90,00 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,60 FEMP R\$ 3,60. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD0301068KUQDCKYHTVODO84. **BALSAS/MA, 10 de Setembro de 2021. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.26-15.753 - PROTOCOLO: nº 95.107, de 26/02/2024.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, datado de 09.02.2024, assinado eletronicamente pelo Sr. Andreson Menezes Luz - Secretário Judicial da 2ª Vara da Comarca de Balsas-MA, extraído dos autos do processo nº 0803673-70.2019.8.10.0026 - Ação de Tutela Antecipada Antecedente (12135) promovida pela requerente: **PREMIUM AGRONEGOCIOS LTDA**, contra o requerido: **GRÃOS PIRES LTDA - ME**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 928.500,00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**, devida ao exequente acima referido. O imóvel da presente matrícula foi avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos reais). Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei o próprio executado, Grãos Pires LTDA - ME. **SELO PRENOTAÇÃO** nº PRENOT0301065ON1GT3DQ7KFHP55, Ato: 16.1 - Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24/16.31) - Total R\$ 2.995,92 Emol R\$ 2.699,03 FERC R\$ 80,97 FADEP R\$ 107,96 FEMP R\$ 107,96. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM030106N397NT3C0QHIOD41. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total: R\$ 50,00 Emol R\$ 45,20 FERC R\$ 1,28 FADEP R\$ 1,76 FEMP R\$ 1,76. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106TN01TQ31NOI4K564. **BALSAS/MA, 29 de Maio de 2024. Dorane Sousa Pereira Moraes - ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula Nº 15753, composta de 26 registros e/ou averbações. **Até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 11 de Outubro de 2024.

371887F858bc8c0c150f03da57639b77

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

16555

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT030106ZRW8J0MJNKQH
IE05, 11/10/2024 16:39:40, Ato:
16.24.4, Parte(s): VIP - GESTAO E
LOGISTICA LTDA, Total R\$ 92,43
Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49
FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



16555

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE030106YYMBSJSDNLVZP7
G56, 11/10/2024 16:39:41, Ato:
16.24.4.1, Parte(s): VIP - GESTAO E
LOGISTICA LTDA, Total R\$ 27,60
Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72
FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/926YD-EL5DQ-KVQTE-XV7LW>

371887F858bc8c0c150f03da57639b77

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

